

DECRETO Nº 000018/23 de 3 de Abril de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 52.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.02 - ESPORTES E LAZER

10.02.27.812.0721.2.121-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 52.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

10.01.13.392.0473.2.119-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 52.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Abril de 2023

FABIANO DA SILVA

MORETI:0383733960

2

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.04.03 14:15:54 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal